



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
(Artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, em atenção aos termos do artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, divulga o presente **AVISO**, especificando o objeto pretendido para contratação e manifestando a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, para, ao final, selecionar a proposta mais vantajosa.

Órgão Promotor	Câmara Municipal de Jaboticabal – UASG 930192
----------------	---

Data da divulgação:	07/11/2025	Abertura:	10/11/2025
		Encerramento:	12/11/2025
E-Mail:	compras@camarajaboticabal.sp.gov.br		

ITEM	CÓDIGO CATSER	QTDE	DESCRIÇÃO
01	622355	9 un	Biscoito Salgado; Tipo Craker; Sabor Original; Embalagem <u>com 6 unidades</u> de aproximadamente 20 gramas cada, peso total aproximado de 140 gramas.
02	314061	50 un	Refrigerante; <u>Sabor Guaraná</u> ; Embalagem Pet de aproximadamente <u>200ml</u> ;
03	625074	50 un	Salgadinho de milho, assado, sabor queijo ou presunto, Peso unitário de aproximadamente <u>40 gramas</u> , Embalagem individual.
04	609218	50 un	Mini Bolo Com Recheio (Chocolate, Baunilha ou Morango); Peso Unitário de no <u>mínimo 40 gramas</u> , Embalagem Individual.
05	445484	100 un	Garrafa de água mineral <u>sem gás</u> de <u>500ml</u> .





Observações Gerais: Para informações ou esclarecimentos adicionais, entrar em contato com o setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jaboticabal, através do e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3209-9478, (16) 3209-9480.

A interessada em participar da Contratação Direta deverá, obrigatoriamente, ler este documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, implicando na aceitação de todas as condições descritas, em especial:

- a) A participação na presente contratação se dará mediante envio de proposta para o e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br, até o dia **12 de Novembro de 2025**.
- b) A proposta deverá compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- d) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- e) A comprovação do preenchimento os requisitos de habilitação e qualificação mínima eventualmente necessária será realizada em momento subsequente, assim como o atendimento aos demais requisitos estabelecidos pelo Lei nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 06 de novembro de 2025.

Ronaldo Peruci
Presidente

Assinado digitalmente
por RONALDO
PERUCI
Data: 06/11/2025 16:23

